



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 303 – março/2023  
Resolução N.º 104/2023  
(CAD/UFPI)

Teresina, 20 de março de 2023



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 104, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Autoriza afastamento de Servidora Técnico-Administrativa para iniciar Curso de Mestrado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 15/03/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.009293/2023-82.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, afastamento da Servidora Técnico-Administrativa VANESSA CASTELO BRANCO MACAMBIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Gerência de Contratos/PRAD, desta Universidade, para iniciar o Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, nível de Mestrado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20/03/2023, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de março de 2023.

  
GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor